



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A236/2020

O Município de São João Do Rio do Peixe-PB , neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Luiz Claudino de Carvalho Florêncio, brasileiro, casado, carteira de identidade 1.975.250, órgão emissor: SSSDS-PB, residente e domiciliado(a) Sítio Olho D'água , Área rural, São João do Rio do Peixe , Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco:001 Código da Agência: 1449-4 Nº da Conta bancária: 29.274-5

São João do Rio do Peixe-PB, 02 de Setembro de 2021.



LUIS CLAUDINO DE CARVALHO FLORÊNCIO
PREFEITO MUNICIPAL

